



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150047

O Município de PIÇARRA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA M^a JOSE FROIS, S/N, representado por LAANE BARROS LUCENA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FABIO F. DOS SANTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.477.680/0001-92, com sede na RUA MARIA JOSE DE JESUS, S/N, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por FABIO FERNANDES DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa com vistas a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as demandas das Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Creches, Programas Sociais Secretarias Municipais e outros departamentos pertencentes ao município.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 61.065,00 (sessenta e um mil, sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1212.121220009.2.091 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1212.123610009.2.110 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1212.123650009.2.134 Manutenção do Ensino Infantil -, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1212.123650009.2.135 Manutenção de Creches, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 07.10.2015 a 31.12.2015.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 07 de Outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

FABIO F. DOS SANTOS - ME
CNPJ 10.477.680/0001-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____